



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2017

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 034/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE CURITIBA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário ABELARDO LUIZ LUPION MELLO, portador do RG n.º 779.724-9 e do CPF n.º 160.968.439-72, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral PAULO TADEU DZIEDRICKI, portador do RG n.º 1.265.424 e do CPF n.º 201.916.349-72, com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, CNPJ n.º 76.417.005/0001-86, com Sede na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, neste ato representado por seu Prefeito RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 531.233-7 e CPF n.º 232.242.319-04, com domicílio especial na Avenida Cândido de Abreu, 817 - Centro, Curitiba – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação n.º 034/2017, celebrado em Curitiba, na data de 06/10/2017, que tem por objeto “a construção de ponte de concreto de extensão de 15,50m e largura de 8,26m sobre o Rio Atuba no bairro Colombo, Município de Curitiba, com o fornecimento de 13 vigas tipo “C” com 15,50 m de comprimento, 210 lajotas pré-moldadas com 1,00 x 0,50 m, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico, fls. 46/52 e 64/65”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado n.º 15.014.578-3 apenso ao P.i. n.º 14.560.345-5, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução (60 – sessenta dias) e vigência (120 – cento e vinte dias), conforme o Ofício n.º 011/2018 – OPO (fls. 04/05) do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25/26) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 35).

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2017

Parágrafo Primeiro – Da Execução

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em (60 – sessenta dias) até o dia 28 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo – Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em (120 – cento e vinte dias) e perdurará até o dia 25 de novembro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justo e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 29 de maio de 2018.


ABELARDO LUIZ LUBION MELLO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


PAULO TABÉU DZIEDRICKI
Diretor Geral do DER/PR


RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Prefeito de Curitiba

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Vanzeli Construções Cíveis Ltda. - EPP.
OBJETO: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0983 /17, Programa Escola 1000 para readequação do cronograma físico financeiro, prorrogação dos prazos de execução e de vigência, até as datas de 30/04/2018 e 30/05/2018 respectivamente, na forma do item 10.03 da Resolução nº 032/2011.
AUTORIZADO POR: Lucia Aparecida Cortez Martins
 Secretária de Estado da Educação
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1185/2016 - GMS
DATA: 16/04/2018 **PROTOCOLO:** 14.994.683-7

55576/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE PALMAS.
OBJETO: Protocolo nº 14.543.806-3 contrato nº 253/2018, de locação de imóvel situado à Rua Fernando Ferrari nº 218, Centro de Itapejara do Oeste - PR para instalação do Colégio Estadual Isidoro Dumont, conforme especificações técnicas do imóvel, com o valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) mensais, com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. As despesas correrão por conta do Elemento de Despesa 4103.12368424470 Projeto/Atividade 3390.3910 e Fonte de Recursos 116 SEQE.
VALOR TOTAL: R\$144.000,00
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Velga Neto

Diretor Geral/SEED - Dec.1162/2015

DATA: 22/03/2018**PROTOCOLO:** 14.543.806-3

55793/2018

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** 15.063.699-5**DOCUMENTO:** Convênio n.º 053/2018-SEIL**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e Município de Santa Mariana.**DO OBJETO**

Execução de obras mediante a pavimentação asfáltica com CBUQ, na Estrada Municipal NH-402, que liga a APAM até o trevo de acesso secundário com extensão de 1.880,00 m, largura de 6,80 m e área de 12.408,00 m², conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 79/83 e Parecer Técnico de fls. 40/43, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

VALOR: O valor da obra deste convênio é de R\$ 1.257.431,08 (um milhão, duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos) - O valor a ser repassado pela SEIL é de R\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 107.431,08 (cento e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e oito centavos).

RECURSOS

As despesas decorrentes do presente convenio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386-Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 - Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

DOS PRAZOS**Do prazo de execução**

O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

Da Vigência

A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e perdurará 180 (cento e oitenta) dias corridos após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

DO GESTOR: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor/fiscal deste Convênio, o Senhor Aurélio Fortes Neto, com a obrigação de acompanhar a correta aplicação dos recursos repassados.

DATA: 28 de maio de 2018Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral do DER/PRAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

55692/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 15.014.578-3 apenso ao P.I. nº 14.560.345-5**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 034/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 60 (sessenta) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 011/2018-OPO (fls.04/05), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25/26) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 35).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 60 (sessenta) dias e perdurará até o dia 28 de julho de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 25 de novembro de 2018.

DATA: 29 de maio de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

55688/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 15.041.595-3 apenso ao P.I. nº 14.717.432-2**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 024/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 120 (cento e vinte) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 014/2018-OPO (fls.04), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 25/26) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 36).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 26 de setembro de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 24 de janeiro de 2019.

DATA: 29 de maio de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

55684/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**PROTOCOLO:** nº 15.014.573-2 apenso ao P.I. nº 14.581.809-5**DOCUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação nº 025/2017.**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Curitiba.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução 90 (noventa) dias e de vigência 120 (cento e vinte) dias, conforme o Ofício nº 013/2018-OPO (fls.04/05), do Prefeito de Curitiba, corroborado pela fiscalização (fls. 24/25) e a aprovação do então Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 35).

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:

O cronograma físico financeiro fica alterado, conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 06/07.

DO PRAZO**Parágrafo Primeiro - Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Termo de Cooperação em 90 (noventa) dias e perdurará até o dia 27 de agosto de 2018.

Parágrafo Segundo - Da Vigência

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Termo de Cooperação em 120 (cento e vinte) dias e perdurará até o dia 25 de dezembro de 2018.

DATA: 29 de maio de 2018.Paulo Tadeu Dziedricki
Diretor Geral/DERAbelardo Luiz Lupion Mello
Secretário/SEIL

55687/2018